



## ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL

### INFORME CIB/SC

***Negociando e pactuando para consolidar o SUAS  
em SC!***

CIB/SC - nº 003 – 30 de abril de 2020 - Videoconferência.

#### O que é a CIB?

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB) é uma instância de negociação e pactuação da operacionalização do SUAS no Estado. Fazem parte desta comissão seis representantes da gestão estadual e seis representantes da gestão municipal, indicados pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS). As reuniões plenárias ordinárias da CIB são abertas a todos os interessados e ocorrem a cada dois meses. Participe desse espaço! Entre no site <http://www.sst.sc.gov.br/?id=389> e tenha acesso as atas, resoluções, legislações, cronograma de reuniões, editais de convocação, relatórios síntese da câmara técnica, informes e outros documentos necessários para acompanhar as pactuações da CIB/SC.

#### DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DIAS

#### Ações de Enfretamento à COVID-19:

**Orientação DIAS/SDS nº 01/2020** de 19/03/2020: Orientar sobre os atendimentos prestados pelos serviços socioassistenciais do Estado de Santa Catarina e a prevenção ao vírus COVID-19.

**Orientação DIAS/SDS nº 02/2020** de 20/03/2020: Complementa com orientações específicas à Orientação DIAS/SDS n. 001/2020, sobre a oferta de serviços socioassistenciais do Estado de Santa Catarina e a Prevenção e combate ao vírus COVID-19;

**Orientação DIAS/SDS nº 03/2020** de 25/03/2020: Orientar sobre a portaria 337/2020 do Ministério da Cidadania para atuação da Gestão Municipal da Assistência Social.

**Orientação DIAS/SDS nº 04** de 25/03/2020: Orientar acerca do atendimento à

população em situação de rua pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

**Orientação DIAS/SDS nº 05/2020** de 25/03/2020: Orientar a respeito da primeira parcela do cofinanciamento 2020.

**Orientação DIAS/SDS nº 06/2020** de 25/03/2020: Orientar sobre os Benefícios Eventuais no Sistema Único de Assistência Social.

**Orientação DIAS nº 07/2020** de 11/04/2020: Orientar a respeito “Auxílio Emergencial”.

**Orientação DIAS/SDS nº 08/2020** de 07/04/2020: Orientar a respeito da Portaria Conjunta nº 01, de 2 de abril de 2020 da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências (SGFT) do Ministério da Cidadania (MC).

**CIB Extraordinária** - Adiantamento da primeira parcela do Cofinanciamento do ano de 2020;

**Videoconferência – SDS**, para esclarecimentos aos municípios sobre o cofinanciamento de recursos - CIGERD– participação;

**Live promovida pela Diretoria de Assistência Social - DIAS/SDS** – para instruir os municípios em relação aos procedimentos da 1ª parcela do Cofinanciamento Estadual de 2020.

**Live “Funcionamento Cras, Creas e Serviços Socioassistências** – construção conjunta de estratégias na pandemia do coronavírus” – promovido pela DIAS/SDS

**Live “Auxílio Emergencial”** – Auxílio emergencial pela Lei 13982, de 2 de abril de 2020 - promovido pela DIAS/SDS;

Ações dos representantes institucionais junto ao GRAC, da Defesa Civil: participação como representante da SDS, na reunião de alinhamento estratégico do GRAC; Operação de contingenciamento da pandemia.

**Comitê de Emergência para Enfrentamento da Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional em SC:** durante a pandemia do novo Coronavírus.

**Live sobre a Orientação Conjunta nº 09 de CJG/CIJMPSC/SDS**

Secretária de Direitos Humanos do Núcleo V da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça: Adriana Kátia Moresco.

☒ Assistente Social do Ministério Público de Santa Catarina: Ana Soraia Haddad Biasi.

**Live Debate sobre Análise de Conjuntura diante do Corona Vírus e os Reflexos na Proteção Social Brasileira e Lançamento Oficial do Comitê Estadual SUAS/SC - COVID - 19: em Defesa da Vida!**

**Reunião do Comitê Intersetorial do Programa Bolsa Família**

**Informação:** Devido aos municípios apresentarem muitas dificuldades durante o mês de abril em relação à Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, com à instabilidade do Sistema do Cadastro Único V7 que impacta diretamente no atendimento aos usuários, no uso do CECAD, dentre outros sistemas de informação interligados, como também a instabilidade do aplicativo do CAIXA TEM para o recebimento do Auxílio Emergencial, e por isso acarreta para os usuários inúmeras dificuldades de acessar esse aplicativo, em que acabam recorrendo a gestão do PBF e CadÚnico, além de não conseguir acesso ao V7, não acessam a lista de usuários do CadÚnico e trabalhador informal do Auxílio Emergencial. Por isso foi produzido um documento em (anexo) listando essas dificuldades e solicitando providências ao Ministério da Cidadania. Essa iniciativa surgiu em reunião com os Coordenadores Estaduais do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, haja vista que a instabilidade dos sistemas está em âmbito Nacional, sendo uma dificuldades em todos os estados brasileiros.

**Informação:** Em 22/04/2020, a Secretaria Especial de Desenvolvimento Social e a Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania emitiram nota técnica nº 11/2020 por meio da Portaria nº 59, que orienta os gestores e profissionais do SUAS a respeito dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes no contexto da pandemia da COVID 19. Em anexo a Portaria nº 59 de 22/04/2020.

**Informação:** Cofinanciamento 2020, o prazo para entrega do Plano de Trabalho foi dia 30/04/2020. Porém foi prorrogado o prazo até 15/05/2020, para aqueles municípios que precisam apresentar a Decreto Municipal que regulamenta os Benefícios Eventuais.

**Informação:** Decreto Estadual 554/2020 – Permanência da Suspensão das atividades Coletivas até 31/05/2020. Desta forma lembra-se que o Serviço de

Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) permanecerá com as atividades suspensas.

**Informação:** Dentro das ações de Educação Permanente do SUAS, informamos que se encontram em divulgação e execução, no site da SDS, as seguintes capacitações:

1- SEMINÁRIO ESTADUAL DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS

**Adaptação das temáticas para a situação de pandemia do COVID – 19, anteriormente sugeridas e aprovadas pelos membros do NUEP SUAS SC com base na análise do questionário da gestão do trabalho e educação permanente do SUAS encaminhado aos 295 municípios e por eles respondido no ano de 2019.**

**Dentre as temáticas está: O trabalho Social com famílias, Gestão do território, O papel das equipes de referência, Estruturas, desafios e diretrizes da gestão do Trabalho e educação permanente no COVID 19, Desafios da interdisciplinariedade e Intersetorialidade na Política da Assistência Social em tempos de COVID 19 e benefícios eventuais.**

**DATA:** Realização de encontros semanais ou quinzenais, dependendo da disponibilidade dos palestrantes a partir de 13 de maio.

**PÚBLICO:** Gestores (as), Conselheiros (as) da Política de Assistência Social (municipal e estadual) e trabalhadores (as) do SUAS.

**MODALIDADE:** A distância.

**OBJETIVOS:** Disseminar conhecimentos sobre a importância da **Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS**, com a abordagem de temas que favorecerão a discussão de pontos essenciais à valorização do trabalhador e dos processos de trabalho exercidos no SUAS, e a educação permanente, os quais são relevantes para o aprimoramento profissional, qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e implementação da Política de Assistência Social em tempos de COVID 19.

2- CAPACITA SUAS

Processo SGPE: SST nº 1893/2019 – CAPACITA SUAS

Em decisão do Grupo Gestor do Estado considerando a Resolução GGG nº10/2020 de 14 de abril de 2020, Artigo 1º, XI – que estabelece a suspensão até

31/12/2020 a participação em novos cursos, eventos, congressos e similares com ônus ao órgão, entidade, empresa ou fundo, informamos a suspensão do referido processo licitatório que está em andamento até a data supracitada. O Termo de Referência atual prevê a execução presencial em duas etapas de 20 horas totalizando carga horária de 40 horas, em 09(nove) pólos nas cidades de : Chapecó, Joaçaba, Mafra, Joinville, Rio do Sul, Palhoça, Lages, Criciúma, São Miguel do Oeste.

Informamos ainda que esta gerência está tentando por meios legais acionar outras possibilidades de execução e uso do recurso em conta.

## **DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS – DIDH**

### **GERÊNCIA DE POLÍTICAS PARA IGUALDADE RACIAL E IMIGRANTES**

**1) Migrantes:** Elaboração de material informativo (CARDS, informativos, áudios) sobre o Coronavírus para a gestão municipal, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) para respaldar ações preventivas junto à população migrante em suas línguas de origem: crioulo, francês, inglês e espanhol <<http://www.sds.sc.gov.br/index.php/noticias/1410-governo-de-sc-divulga-orientacoes-aos-imigrantes-sobre-novo-coronavirus>>

Formulação de nota técnica referente à orientação aos municípios sobre a necessidade de medidas de prevenção e combate ao Coronavírus (COVID-19) junto à população migrante <[http://www.sds.sc.gov.br/images/Direitos%20Humanos/Orientação\\_DIDH\\_01.2020\\_Migrantes\\_-\\_Assinada.pdf](http://www.sds.sc.gov.br/images/Direitos%20Humanos/Orientação_DIDH_01.2020_Migrantes_-_Assinada.pdf) >

### **GERÊNCIA DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS - GEPDI**

1) Encaminhamento via e-mail as Secretarias Municipais de Assistência Social e as Instituições de Longa Permanência da Orientação DIDH n° 04/2020 específica sobre os cuidados relativos a prevenção do COVID 19 em ILPIs.

2) Recomendação de preenchimento do cadastro solicitado pelo Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos MMFDH que tem como objetivo a garantia de

repasses de recursos do Governo Federal para ações de combate à pandemia do novo coronavírus, sendo priorizadas as ILPIs mais necessitadas.

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/marco/ministerio-inicia-cadastro-de-abrigos-de-idosos-para-levantamento-de-acoes-de-combate-ao-coronavirus>

2) Encaminhamento via e-mail as Secretarias Municipais de Assistência Social, da Orientação DIDH n° 05/2020 referente a imunização da Influenza H1N1, em especial aos idosos e pessoas com deficiência, e a Orientação DIDH n° 06/2020 referente as medidas de prevenção da COVID-19 aos idosos e pessoas com deficiência.

3) O Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, através de um questionário desenvolvido pela Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência solicita que as Instituições da Sociedade Civil na causa da Pessoa com Deficiência, preencham o cadastramento que tem como objetivo garantir apoio em diversas frentes, como educação, saúde e assistência social

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSetq-6qFtmXcv-gVWGIPAb6uavOzMQCPaRYiQ1yWFksXJn-9w/viewform>

4) A 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, que tinha previsão de acontecer em outubro de 2020 está suspensa por tempo indeterminado.

5) A 5ª Conferência Nacional das Pessoas com Deficiência, com previsão de acontecer em dezembro de 2020 foi transferida para os dias 01,02 e 03 de dezembro de 2021, as estaduais até 15 de setembro de 2021 e as municipais até 15 de julho de 2021.

6) O Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina por meio do link <https://conselhoidososc.wixsite.com/meusite/post/chamada-para-a-solidariedade> disponibiliza as relação das necessidades das Instituições para Idosos nesse momento de pandemia. Que quiser colaborar é só procurar na lista e fazer a doação.

## **GERÊNCIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇA, ADOLESCENTES E JOVENS - GECAJ**

### **1) Sistema de Informação para a Infância e adolescência do Conselho Tutelar – SIPIA CT**

Na data de 08 de abril de 2020, a servidora MÁRCIA ADRIANA ARAÚJO, Assistente Social, foi nomeada **Coordenadora Técnica Estadual** do Sistema de

Informação para a Infância e adolescência do Conselho Tutelar – SIPIA CT em Santa Catarina, em substituição à Fabíola Andrade Schmitz (DOE-SC nº 21.246 de 13/04/2020)

A partir de agora cada sistema tem uma servidora/Coordenadora responsável:

SIPIA SINASE - Fabíola Andrade Schmitz - 3664-0917 e-mail - sipia@sst.sc.gov

SIPIA CT – Márcia Adriana Araújo - 3664-0737 – email - sipiact@sst.sc.gov.br

Site: [www.sipia.gov.br](http://www.sipia.gov.br)

Atualmente Santa Catarina tem **308 Conselhos Tutelares** distribuídos em 295 municípios. Até a data de 24/04/2020, a configuração de acesso do SIPIA CT no Estado:

- 58 municípios (19.7%) sem acesso ao sistema;
- 23 municípios os cinco conselheiros possuem acesso e;
- 214 municípios (72.5%) estão em processo de solicitação de acesso, tendo caso de municípios que apenas um conselheiro tem acesso, o que pouco ou nada contribui, haja vista que documentos emitidos pelo Conselho Tutelar precisam da assinatura eletrônica (via senha), de no mínimo três conselheiros.

2) No dia 22 de abril de 2020 ocorreu uma Transmissão ao vivo (Live) para elucidar a orientação conjunta nº 09 CGJ/CIJMPSC/SDS, sobre a adoção de medidas preventivas destinadas à **proteção dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto enquanto persistir a situação de pandemia**. Esta Live foi destinada a todos os técnicos da execução de medida socioeducativa e Sistema de Garantia de Direitos. Disponível no YouTube <<https://www.youtube.com/watch?v=m08rahbclBc>>.

3) No dia 06 de maio de 2020, das 09h as 12h, a SDS realizará uma Transmissão ao vivo (Live), sobre **Serviços de acolhimento e medidas socioeducativas e medidas protetivas** como parte do Curso de Capacitação Inicial para os Conselheiros Tutelares (ECACAPACITAÇÃO). A Capacitação é uma ação organizada pelo Grupo de Trabalho Interinstitucional do Conselho Tutelar, composto pela SDS, Ministério Público de Santa Catarina, Federação Catarinense de Municípios e Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares.

4) A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SDS) orienta os mais de 1500 conselheiros tutelares de Santa Catarina, que tomaram posse em janeiro de

2020, para que façam seu cadastro de acesso ao Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA CT. Para realizar esse cadastramento, a SDS, através da Coordenação Técnica Estadual do Sipiia/CT, trabalha em parceria com a Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares (ACCT), Federação Catarinense de Municípios (Fecam) e Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), assim como demais integrantes da Rede de proteção à Criança e ao Adolescente.

Para efetuar o cadastro deve-se acessar: [www.sipia.gov.br](http://www.sipia.gov.br) Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail [sipiact@sst.sc.gov.br](mailto:sipiact@sst.sc.gov.br) ou pelo telefone (48) 3664-0737 <http://www.sds.sc.gov.br/index.php/noticias/1426-sds-cadastra-conselheiros-tutelares-no-sistema-de-informacao-para-a-infancia-e-adolescencia>

### **GERÊNCIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS – GEMDH**

- 1) Emitido Nota de orientação sobre o enfrentamento à violência contra mulheres e meninas no contexto da pandemia do COVID-19, bem como divulgação junto aos municípios das recomendações para o enfrentamento ao COVID-19 pelo público específico de gestantes, lactantes e mães de bebês de até 24 meses. Com o objetivo de reforçar as recomendações/orientações emitidas pela Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, bem como dos demais órgãos competentes.  
<[http://www.sds.sc.gov.br/images/Direitos%20Humanos/Orienta%C3%A7%C3%A3o\\_DIDH\\_03.2020\\_enfrentamento\\_%C3%A0\\_viol%C3%Aancia\\_contra\\_mulheres\\_e\\_meninas\\_COVID\\_19.pdf](http://www.sds.sc.gov.br/images/Direitos%20Humanos/Orienta%C3%A7%C3%A3o_DIDH_03.2020_enfrentamento_%C3%A0_viol%C3%Aancia_contra_mulheres_e_meninas_COVID_19.pdf)>
- 2) Elaboramos de dois infográficos: 1. Sobre a importância do fortalecimento do vínculo familiar no período da pandemia; 2. Sobre as recomendações emitidas as gestantes, lactantes e mães de bebês de até 24 meses. Com o objetivo de reforçar as recomendações/orientações emitidas pela Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, bem como dos demais órgãos competentes.  
<http://www.sds.sc.gov.br/index.php/direitos-humanos/orientacoes-didh>

### **COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

O Governo do Estado de Santa Catarina aportará recursos para a



execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) – Compra Institucional para que os municípios adquiram alimentos da agricultura familiar via chamada pública e destinem a população em situação de vulnerabilidade e insegurança alimentar, 50 % desta aquisição deverá ser de produtos lácteos.

Terão prioridade para habilitação e classificação, os município com:

- IDH menor que 0,70;
- Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) e Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR;
- Movimento econômico do município baseado no setor AGRO.

O limite de repasse para o município durante o exercício de 2020 é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e deverá ser executado pelos municípios, com o apoio do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, articulados com os Conselhos Municipais de Segurança Alimentar, onde houver, ou na falta, articulados ao Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, que serão responsáveis pela análise, aprovação, deflagração e a condução dos processos de compra de alimentos da agricultura familiar.

Os alimentos adquiridos deverão ser destinados a famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, preferencialmente aquelas inscritas no Cadastro Único.